



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 047 | 18 de Junho de 2020


UM NOVO FUTURO PARA A SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ TEM A HONRA DE
CONVIDAR PARA **INAUGURAÇÃO DA UPA 24H**



NESTE SÁBADO!

20 DE JUNHO DE 2020, ÀS 19h

 @pmbpoficial | Rua Ernesto Benevides, 122, Centro - Barra do Piraí



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Lyncon de Souza da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Consultor Legislativo

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	11
Fundo de Previdência.....	13
Secretaria Municipal de Fazenda.....	14
Secretaria Municipal de Saúde.....	15



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 57 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.214 de 20 de dezembro de 2019 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS	
3.3.90.36.15.00.00.00.0022	Locações de Imóveis	50.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		200.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS	
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo	50.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.048	Atenção Básica – PMAQ	
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	110.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais Permanentes	40.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de junho de 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 60 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 5º DO DECRETO Nº58 DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando a necessidade de atualização das medidas de combate ao COVID-19.

Considerando a recomendação FTCOVID-19 Nº 44/2020 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando a reunião do GTI (Grupo de Trabalho Intersetorial) ocorrida na data de 15 de junho de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterada a redação do inciso IV, do artigo 5º do Decreto nº 58 de 12 de junho de 2020, passando a vigor com a seguinte redação:

“IV – Funcionamento de academia, centro de ginásticas e estabelecimentos similares, salvos se utilizaram por apenas 01 (um) aluno/cliente a cada 01 (uma) hora, com previa agendamento em respeitando todas as normas de higienização abaixo descritas sob pena de incorrer na multa prevista no artigo 9º deste decreto e perder o alvará de funcionamento:

- a) Uso obrigatório de máscara para todos, os alunos, professores, recepcionistas, gerentes e funcionários.
- b) Medição de temperatura com termômetro eletrônico, à distância, de todos que entrarem na academia. Caso seja apontado uma temperatura superior a 37.8 °C, a pessoa não será autorizada a entrar.
- c) Durante o horário de funcionamento, cada área da academia será fechada de 2 a 3 vezes ao dia por pelo menos 30 minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes.
- d) Saída de água no bebedouro só será liberada para clientes que estiverem utilizando garrafas próprias.
- e) Disponibilização de sabão líquido, papel toalha no banheiro e álcool em gel 70%.

Artigo 2º. Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 058 de 12 de junho de 2020.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº353/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALEXSSANDRO TEIXEIRA NUNES, do cargo em comissão de Supervisor de Região Administrativa – 7ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 424/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 107/2020/smcs
Smg/mjml

PORTARIA Nº 354/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELA a partir de 05/06/2020, Gratificação por Serviços Extraordinários do servidor NAYARA PEREIRA SALES – matrícula 10545, no percentual de 50% de seus vencimentos, concedida através da Portaria Nº 015/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 217/SMAS/2020
Smg/mjml



PORTARIA Nº 355/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, NAYARA PEREIRA SALES, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Almoxarifado, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 218/smas/2020
smg/mjml

PORTARIA Nº 356/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Alex da Silva Barbosa – Mat. 10423, como Fiscal do Convênio nº 30124 – Processo nº 4857/2020, firmado com a Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a Concessão de Empréstimos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 4857/2020
smg/mjml

PORTARIA Nº 357/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 38/2020 – Processo nº 1616/2020, firmado com o município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Empresa Macife Soluções em Materiais LTDA - EPP, que tem como objeto a aquisição de materiais originados de ferro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Fiscais: Alcebíades Barbosa Filho – Mat. 9613
Denilson Oliveira da Silva – Mat. 9774
Joaquim Luis Gomes – Mat. 8815
Joel Pereira da Silva – Mat.6229
Jorge Luiz Carvalho Gomes – Mat. 7417
Murilo da Silva Costa – Mat. 063

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 1616/2020
smg/mjml

PORTARIA Nº 358/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o que dispõe o Artigo 4º e seu parágrafo único, do Capítulo II da Lei Municipal nº 2546 de 10 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na representação da Câmara Municipal, o CONSELHEIRO ANTÔNIO CARLOS MUNIZ por JOEL DE FREITAS TINOCO a partir de 28/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memoran nº 11/2020
smg/acf



PORTARIA Nº 359/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a professora REGINA CELIA VENANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 2317, do cargo de Coordenador de Turno do Jardim Escola Municipal Peixinho Dourado, para a qual fora designada pela Portaria nº 243/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 278/2020/sme
Smg/acf

PORTARIA Nº 360/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a professora EONARA STABELLINI CABRAL, matrícula 495, do cargo de Diretora Adjunta do Jardim Escola Municipal Peixinho Dourado, para a qual fora designada pela Portaria nº 495/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 279/2020/sme
Smg/acf

PORTARIA Nº 361/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 352/2020, de 10 de junho de 2020, publicada no BOE nº 045 de 12/06/2020, que nomeou fiscais do Contrato nº 04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 362/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores CRISTIANE VIEIRA GOMES- Mat. 10665 e ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES, para Fiscais do Contrato nº 04/2020 – Processo nº 86/2019, firmado com o município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e as Empresas VR Participações, Empreendimentos e Locação LTDA, Somar Participações LTDA e Solidum Empreendimentos Imobiliários LTDA- EPP, que tem como objeto a Locação de uma loja individual nº 5, localizada no imóvel Pátio Barra Business, situado à Rua Moreira dos Santos, nº 768, centro, Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 223/SMAS/2020
smg/mjml



PORTARIA Nº 363/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUDMILLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 153/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 183/2020/smop
Smg/ mjml

PORTARIA Nº 364/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA LETÍCIA CLÍMACO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 738/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 183/2020/smop
Smg/ mjml

PORTARIA Nº 365/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADRIANA DE SOUZA CARDOSO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Urbanismo, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 886/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 183/2020/smop
Smg/ mjml

PORTARIA Nº 366/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ANA LETÍCIA CLÍMACO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo smop/184/2020
Smg/ mjml



PORTARIA Nº 367/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ADRIANA DE SOUZA CARDOSO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 15/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo smop/184/2020
Smg/mjml

PORTARIA Nº 368/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, JULIANA LIMA ALVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Urbanismo, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 15/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 184/2020/smop
Smg/mjml

PORTARIA Nº 369/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 061/2020, de LEILA APARECIDA VENTURA, ocorrido em 01/05/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora LEILA APARECIDA VENTURA - mat. 0972, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 051/2020 – FNS - SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 370/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 318/2020, de 27 de maio de 2020, apenas no tocante ao nome, passando de JADIR DA SILVA RAPOZA para, JADYR DA SILVA RAPOZA, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 057/2020 – FNS/SMRH
smg/mjml



PORTARIA Nº371/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CRISTIANO LUCIANO, do cargo em comissão de Secretário Geral – Gabinete da Diretoria, Nível DAS-3, da estrutura do Fundo de Previdência do Município, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 665/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo FPMBP 018/2020
Smg/mjml

PORTARIA Nº 372/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memo nº 261/2020/SME, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5456/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - No resguardo da Administração Pública, somada à eventual de conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, que será presidida pela servidora Flávia de Moraes Costa – mat. 7663, auxiliada pelas servidoras Lidiane Oliveira Aureliano – mat. 7543 e Janaina Oliveira dos Santos – mat. 7542, com o assessoramento do Procurador do município Yago Duque Argolo – OAB/RJ 209.623, para em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo quanto à questão em tela, objeto do processo administrativo nº 5456/2020.

Art. 2º - Fica a cargo da Presidente da referida comissão, cientificar os servidores supra elencados, ficando a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento de inquérito, face a sua gravidade.

Art. 3º - Fica desde já determinado que o servidor seja devidamente cientificado da presente Portaria pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e que o mesmo, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 5456/2020
Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade de Convite nº 002/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços comuns de engenharia para elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio, Pânico e Descarga Atmosféricas, para Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e sede da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, conforme especificação no Termo de Referência, em favor da empresa: WORK SAFETY COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNCIO LTDA, no valor global de R\$ 129.290,38 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos). Importa o presente Convite nº 002/2020 em R\$ 129.290,38 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos), conforme laudas do processo nº 10200/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, em atendimento ao Departamento Técnico, da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, conforme especificação no Termo de Referência, em favor das empresas: MULTINEGÓCIOS SERV. DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI – item 01, no valor total de R\$ 13.398,80 (treze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – item 02, no valor total de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), F. E. B. LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI – Itens 03 e 08, no valor total de R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais), DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – itens 04 e 06, no valor total de R\$ 1.069,00 (mil e sessenta e nove reais) e RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – itens 05 e 07, no valor total de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) . Importa o presente Pregão Presencial nº 011/2020 em R\$ 21.541,80 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme laudas do processo nº 3481/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.



EXTRATO DETERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Convênio nº 30124.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí / RJ e Caixa Econômica Federal.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade habilitar o CONVÊNIO firmado às condições especiais para concessão de crédito consignado com prazo de carência para início do pagamento das prestações, por período a ser definido pela CAIXA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4857/2020.
VIGÊNCIA:	Conforme Cláusula Terceira – Da Suspensão do Benefício – A Caixa se resguarda no direito de suspender, alterar prazo de carência ou período de vigência do benefício, qualquer tempo
DATA DA ASSINATURA	04/06/2020

EXTRATO DETERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017
PARTES:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS LOCADORAS MARILENE D'AVILA PEREIRA MONZO, MARLY D'AVILA PEREIRA BOTELHO E MARLUCE PEREIRA GUEDES.
OBJETO:	Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 03/2017, por 30 (trinta) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	280/2017
VALOR:	R\$ 188.100,00
VIGÊNCIA:	10/05/2020 à 09/11/2022
FUNDAMENTO:	Art 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de maio de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato 05/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Santo Sabor Restaurante e Lanchonete Ltda.
OBJETO:	Fornecimento de refeições do abrigo provisório de pessoas em situação de rua.
VALOR:	R\$ 31.284,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	377/2020.
VIGÊNCIA:	17/06/2020 à 16/09/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	17 de junho de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 40/2020
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Paty do Alferes – Cooprapa.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
VALOR:	R\$ 447.889,50
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4779/2020
VIGÊNCIA:	16/06/2020 à 15/06/2021
FUNDAMENTO:	Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, na Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na Resolução /CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.
DATA DA ASSINATURA:	16 de junho de 2020



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 41/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Controladoria Geral do Município e João Marcus de Souza Lima.
OBJETO:	Locação do imóvel situado na Travessa Assumpção, nº 11, casa 02, Centro - Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$ 45.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14320/2019.
VIGÊNCIA:	16/06/2020 à 15/12/2022.
FUNDAMENTO:	Art. 24, inciso X da LF nº 8666/93 e LF nº 8245/91
DATA DA ASSINATURA:	16 de junho de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 42/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli.
OBJETO:	Aquisição de Material de Construção (hidráulica), em atendimento às Secretarias Municipais de Educação em Cumprimento ao TAC 30/03/2017 e a Secretaria Municipal de Obras Públicas
VALOR:	R\$ 663.178,20
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1705/2020.
VIGÊNCIA:	16/06/2020 à 15/11/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	16 de junho de 2020.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº073/2020

Certifico que o servidor MARTA REJANE DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA, teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 338 os períodos compreendidos entre:07/02/1992a 30/04/1997;atestado pela CTC – INSS nº11022020.1.00272/20-8computando o período de contribuição total de 1909(Hum mil e Novecentos e Novedias), correspondente a 05 anos e 02meses e 24 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Junho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 CREA 2014114264



FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
CESSÃO ON. PRÉ SAL	R\$ 1.932.490,37	31/12/2019
FUNDEB	R\$ 485.211,73	31/12/2019
FUNDEB	R\$ 144.441,47	30/12/2019
REC. HIDRICOS	R\$ 145.365,63	30/12/2019
FPM	R\$ 1.341.403,54	30/12/2019
BRASIL CARINHOSO CRECHE	R\$ 8.909,84	24/12/2019
FUNDEB	R\$ 261.723,37	24/12/2019
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 29.290,79	24/12/2019
REC. HIDRICOS	R\$ 237.394,84	20/12/2019
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.363.612,91	20/12/2019
FPM	R\$ 873.773,78	20/12/2019
FUNDEB	R\$ 89.757,60	20/12/2019
FUNDEB	R\$ 1.728.965,53	17/12/2019
REC. HIDRICOS	R\$ 1.708,81	12/12/2019
FUNDEB	R\$ 544.999,44	10/12/2019
FPM	R\$ 1.608.290,95	10/12/2019
FPM	R\$ 1.631.030,24	09/12/2019
FNDE - PNAT	R\$ 2.226,00	05/12/2019
FUNDEB	R\$ 208.052,08	03/12/2019
	R\$ 12.638.648,92	

Barra do Piraí, 17 de junho de 2020.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2020	04/05/2020	0000793779	1.789.106,03	18.333,51	1.770.772,52

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2020	04/05/2020	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada FAEC - NEFROLOGIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ABR de 2020	18/05/2020	0000793779	344.875,55	0,00	34.875,55

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	05/05/2020	0000793779	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Única em 2020	05/05/2020	0000793779	803.415,00	0,00	803.415,00
Única em 2020	05/05/2020	0000793779	100.000,00	0,00	100.000,00
Única em 2020	05/05/2020	0000793779	200.000,00	0,00	200.000,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAI de 2020	04/05/2020	0000793779	7.500,00	0,00	7.500,00
ABR de 2020	04/05/2020	0000793779	20.960,49	0,00	20.960,49
ABR de 2020	04/05/2020	0000793779	67.330,00	0,00	67.330,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ABR de 2020	04/05/2020	0000793779	3.400,00	0,00	3.400,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - FATOR COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO



Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ABR de 2020	04/05/2020	0000793779	237.216,05	0,00	237.216,05

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ABR de 2020	04/05/2020	0000793779	2.800,00	0,00	2.800,00

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2020	04/05/2020	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ABR de 2020	04/05/2020	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2020	26/05/2020	0000793779	28.102,46	0,00	28.102,46

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ABR de 2020	04/05/2020	0000793779	3.220,00	0,00	3.220,00
ABR de 2020	04/05/2020	0000793779	61.180,00	0,00	61.180,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de junho de 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

